



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 093/2019 - DG

Concede Licença-Prêmio por
Assiduidade ao servidor Marcello
Correia de Castro.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 2987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELLO CORREIA DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024315, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, compreendido de 10/01/1991 a 08/01/1996, no período de 19/03/2019 a 19/04/2019 (segunda parcela), com amparo no art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Instrução Normativa DG/TSE n.º 2, de 28/01/2009, sendo-lhe somente devida a remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa DG/TSE n.º 02/2009, entendimento ratificado pela Presidência deste Tribunal à fl. 50 do PAE n.º 11623/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2019.

Natal, 28 de março de 2019.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição